



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**

LEI MUNICIPAL Nº 5384/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO NO VALOR DE R\$ 132.231,82 E POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO O VALOR DE 4.364,18 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO DA ROSA PAHIM, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - Abre-se crédito suplementar na seguinte dotação orçamentária:

02 -01 - Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.04.122.0010.2007.0001 - Manutenção dos Serviços controle Interno
3390.39.00.00.00.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.122.0004.2009.0001 – Manutenção da Sec. Administração
3390.36.00.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Física R\$ 3.000,00

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01.04.123.0012.0006.0001 - Amortização da Dívida Contratada
3290.21.00.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por contrato R\$ 20.000,00
4690.71.00.00.00.00 – Principal da Dívida por contrato R\$ 20.000,00

05.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuários

05.01.04.122.0090.2013.0001 - Manutenção das Atividades da Sec. Desenvolvimento Agropecuário.
3390.30.00.00.00.00 - Material Consumo R\$ 10.000,00

06.02 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvol. Educação Básica

06.02.361.0123.2024.0031 – Manutenção do Ensino Básico FUNDEB
4490.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

06.06 – Secretaria Municipal de Educação – Convênios



Rua General João Antonio, n.º 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000

Fone (55) 3257 1313/1314 - Fax (55) 3257 2897
www.saovicentedosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

06.06.12.365.0123.2197.3060 – Custeio das Atividades Creche
3390.30.00.00.00.00 - Material de consumo R\$ 4.364,18
3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 7.231,82

08.05 – Secretaria Municipal de Saúde- Recursos Estaduais

08.05.10.301.0121.2133.4011 – Manutenção da Atenção Básica Saúde-Estadual
3390.14.00.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

Art. 2.º - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo 1.º por Excesso de Arrecadação do vínculo 3060 no valor de R\$ 4.364,18 e por reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02 -01 - Gabinete do Prefeito Municipal

02.01.04.122.0010.2007.0001 - Manutenção dos Serviços controle Interno
3390.14.00.00.00.00.00 - Diárias – Pessoal Civil R\$ 2.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração

03.01.04.122.0004.2009.0001 – Manutenção da Sec. Administração
3190.04.00.00.00.00.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 23.000,00

06.02 – FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvol. Educação Básica

06.02.361.0123.2024.0031 – Manutenção do Ensino Básico FUNDEB
3190.04.00.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 60.000,00

06.06 – Secretaria Municipal de Educação – Convênios

06.06.12.365.0123.2197.3060 – Custeio das Atividades Creche
3390.39.00.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 7.231,82

07.01 - Secretaria Municipal de Turismo

07.01.11.334.0130.1098.0001 – Projeto Primeiro Emprego
3390.45.00.00.00.00.00 – Subvenções Econômica R\$ 30.000,00

08.05 – Secretaria Municipal de Saúde- Recursos Estaduais

08.05.10.301.0121.2062.4011 – Manutenção Núcleo de apoio da Atenção Básica
3390.30.00.00.00.00.00 - Material de consumo R\$ 10.000,00



Rua General João Antonio, n.º 1305 – São Vicente do Sul – RS
CEP 97420-000

Fone (55) 3257 1313/1314 - Fax (55) 3257 2897
www.saovicentadosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 29 DE JUNHO DE 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

VAGNER TADIELO FEKSA
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro
de avisos e publicações em 29/06/2016.livro 37.